

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 2077 de 20/07/12

DECRETO Nº. 15.074/12  
DE 16 DE JULHO DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 10.385.908,93.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990 e os artigos 7º e 8º da Lei nº 8.568, de 22 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 10.385.908,93 (dez milhões trezentos e oitenta e cinco mil novecentos e oito reais e noventa e três centavos), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10-103010021.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.385.908,93

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-123610002.2028	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	480.000,00
40.10-123610002.2031	Tarifas Diversas e Outros Encargos	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	470.000,00
40.10-123610002.2050	Locação de Imóveis	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
40.10-123610015.1011	Construção, Reforma e Ampliação de Escolas e Outros	
40.10-449051	Obras e Instalações	1.200.000,00
40.10-449061	Aquisição de Imóveis	670.000,00
40.10-123610015.2036	Transporte Escolar	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	870.000,00
40.10-123610015.2038	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00
40.10-335043	Subvenções Sociais	90.000,00

D. 15.074/12

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

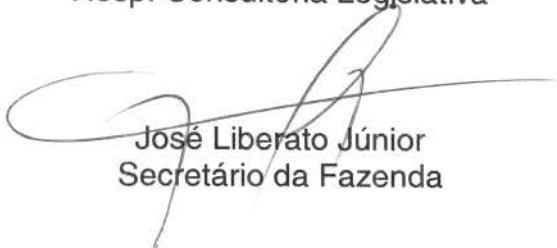
40.10-123650011.1039	Construção, Reforma e Ampliação de Pré-Escola	
40.10-449051	Obras e Instalações	800.000,00
40.10-123650011.2027	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
40.10-123650011.2050	Locação de Imóveis	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
40.10-123650012.1038	Construção, Reforma e Ampliação de Creches	
40.10-449061	Aquisição de Imóveis	390.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
60.10		
60.10-103010021.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-339030	Outros Materiais de Consumo	1.600.000,00
60.10-339037	Locação de Mão de Obra	1.285.908,93
60.10-103010021.2031	Tarifas Diversas e Outros Encargos	
60.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de julho de 2012.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
Erica Silva Penha  
Resp. Consultoria Legislativa

  
José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e doze.

  
Erica Silva Penha  
Assessora Técnico Legislativa